



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARAGUATATUBA - COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 004 de 01 de Abril de 2020.

Dispõe sobre o adiamento da Eleição da Sociedade Civil – Gestão 2020/2021 do COMAS e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014, e após **Reunião do Colegiado, realizada por meio virtual no dia 30 de Março de 2020**, registrada sob a **Ata de nº 215**;

CONSIDERANDO a declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS) no dia 11 de março de 2020, cujo conteúdo tratou da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 – quanto às medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Caraguatatuba emitiu o Decreto nº 1.230 de 16 de Março de 2020 regulamentando diversas medidas de combate ao contágio do novo Coronavírus, dentre elas, a suspensão das atividades escolares, esportivas e culturais, de entretenimentos, entre outras;

CONSIDERANDO também que a Prefeitura Municipal de Caraguatatuba emitiu o Decreto nº 1.234 de 19 de Março de 2020, estabelecendo estado de emergência em todo território do município para fins de prevenção e enfrentamento ao Covid-19, no sentido do fechamento de atividades e estabelecimentos de serviços privados não essenciais, com suspensão por 15 dias, prorrogáveis, as atividades e os serviços públicos não essenciais, entre outras medidas;

CONSIDERANDO, ainda a edição do Decreto nº 64.881-2020 do Governo do Estado de São Paulo, que determina a quarentena para todos os municípios de todo Estado de São Paulo por motivo do Coronavírus (COVID-19);

COMAS

Av. Rio Grande do Sul nº 325 Jardim Primavera, Caraguatatuba – SP.

Tel.: (12) 3882-3504 E-mail: conselhosmunicipais.secas@caraguatatuba.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARAGUATATUBA - COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014.

CONSIDERANDO, por fim, a solicitação deste Conselho de Parecer Jurídico à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, quanto a legalidade do adiamento da Eleição da Sociedade Civil – Gestão 2020/2021 do COMAS devido a presente pandemia do COVID-19 e a necessidade de isolamento social, e cuja resposta favorável foi exarada em 26 de março de 2020, autorizando o Colegiado a deliberar sobre o assunto;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o adiamento da Eleição da Sociedade Civil do COMAS – Gestão 2020/2021, prevista no Cronograma inicial do Edital de Convocação da Eleição para ser realizada na data de 15 de Abril de 2020;

Art. 2º - Aprovar a data de **10 de setembro de 2020** (quinta-feira) para realização da eleição em atendimento ao que estabelece o item 2.1.4 do Edital de Convocação da Eleição da Sociedade Civil do COMAS – Gestão 2020/2021;

Art. 3º - Aprovar em atendimento ao item 2.1.4 do Edital de Convocação da Eleição da Sociedade Civil que a **eleição mediante Assembleia do COMAS seja realizada em 10 de setembro de 2020**, na Sede do Conselho Municipal de Assistência Social, **Av. Rio Grande do Sul n.º 325 bairro Jardim Primavera, das 9h às 16h**;

Art. 4º - Ficam mantidas as candidaturas aptas a concorrer à Eleição da Sociedade Civil – Gestão 2020/2021 do COMAS, conforme determina a Resolução nº 003/2020 de 18 de março de 2020;

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 01 de Abril de 2020.

Alcione Aparecida Vitório Ribeiro dos Santos

Presidente do COMAS

Gestão 2017-2019

Leda Maria Goulart de Oliveira

Vice - Presidente do COMAS

COMAS

Av. Rio Grande do Sul nº 325 Jardim Primavera, Caraguatatuba – SP.

Tel.: (12) 3882-3504 E-mail: conselhosmunicipais.secas@caraguatatuba.sp.gov.br